



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DOS CONSEGS

**CARTA CONSTITUTIVA Nº 034/2019**  
**CONSEG CAPÃO RASO**

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e sua Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorgam a nova gestão do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO BAIRRO CAPÃO RASO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, BIÊNIO 2019 A 2021.

Em consequência, fica assegurada ao referido Conselho, toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva nº 034/2019, a qual terá validade do dia 02 de setembro de 2019 até o dia 01 de setembro de 2021.

Curitiba, 02 de setembro de 2019.

**Coronel Rômulo MARINHO Soares,**  
Secretário de Estado da Segurança Pública.

**Coronel PM RR CHEHADE Elias Geha,**  
Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de  
Segurança do Paraná.

